

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BRAZILIAN JOURNAL OF PUBLIC POLICY

Além da liberdade: perspectivas em Nietzsche

Beyond freedom: perspectives in Nietzsche

Lucas Costa de Oliveira

VOLUME 8 • Nº 2 • AGO • 2018
DOSSIÊ ESPECIAL: INDUÇÃO DE COMPORTAMENTOS (NEUROLAW): DIREITO, PSICOLOGIA E NEUROCIÊNCIA

Sumário

EDITORIAL	24
O Direito na fronteira da razão: Psicologia, neurociência e economia comportamental	24
Patrícia Perrone Campos Mello e Sergio Nojiri	
I. NEURODIREITO: COGNIÇÃO, EMOÇÃO, JUÍZOS MORAIS E CIÊNCIA	26
PENSAR DIREITO E EMOÇÃO: UMA CARTOGRAFIA	28
Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca Luna	
NEURODIREITO: O INÍCIO, O FIM E O MEIO	49
Carlos Marden e Leonardo Martins Wykrota	
ENSAIO JURÍDICO SOBRE A RACIONALIDADE HUMANA: MAIORES, CAPAZES E IRRACIONAIS	65
André Perin Schmidt Neto e Eugênio Facchini Neto	
DIVERGÊNCIAS DE PRINCÍPIO: ARGUMENTOS JURÍDICOS E MORAIS EM UM CENÁRIO DE DESACORDOS SOCIAIS	90
André Matos de Almeida Oliveira, Pâmela de Rezende Côrtes e Leonardo Martins Wykrota	
CONSILIÊNCIA E A POSSIBILIDADE DO NEURODIREITO: DA DESCONFIANÇA À RECONCILIAÇÃO DISCIPLINAR	117
Thaís de Bessa Gontijo de Oliveira e Renato César Cardoso	
MODELOS DE MORALIDADE	144
Molly J. Crockett	
A INFELIZ BUSCA POR FELICIDADE NO DIREITO	154
Úrsula Simões da Costa Cunha Vasconcellost, Noel Struchiner e Ivar Hannikainen	
ALÉM DA LIBERDADE: PERSPECTIVAS EM NIETZSCHE	178
Lucas Costa de Oliveira	
A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOB A PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO: AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA POSITIVA	193
Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira e Deise Brião Ferraz	
NEUROIMAGIOLOGIA E AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	213
Nicole A. Vincent	

II. NUDGES: INDUÇÃO DE COMPORTAMENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	233
ANÁLISE CRÍTICA DA ORIENTAÇÃO DE CIDADÃOS COMO MÉTODO PARA OTIMIZAR DECISÕES PÚBLICAS POR MEIO DA TÉCNICA NUDGE.....	235
Luciana Cristina Souza, Karen Tobias França Ramos e Sônia Carolina Romão Viana Perdigão	
POLÍTICAS PÚBLICAS E O DEVER DE MONITORAMENTO: “LEVANDO OS DIREITOS A SÉRIO”	252
Ana Paula de Barcellos	
NUDGES E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM MECANISMO DE COMBATE AO TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO	267
Amanda Carolina Souza Silva, Débhora Renata Nunes Rodrigues e Saul Duarte Tibaldi	
REDUZINDO A TRIBUTAÇÃO COGNITIVA: LIÇÕES COMPORTAMENTAIS PARA A DIMINUIÇÃO DOS EFEITOS PSICOLÓGICOS ADVERSOS DA POBREZA.....	288
Leandro Novais e Silva, Luiz Felipe Drummond Teixeira, Gabriel Salgueiro Soares e Otávio Augusto Andrade Santos	
POLÍTICAS PÚBLICAS EM SUICÍDIO: DO PATERNALISMO CLÁSSICO AO PATERNALISMO LIBERTÁRIO E NUDGING	327
Davi de Paiva Costa Tangerino, Gabriel Cabral e Henrique Olive	
NUDGES COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA AUMENTAR O ESCASSO NÚMERO DE DOADORES DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE	369
Roberta Marina Cioatto e Adriana de Alencar Gomes Pinheiro	
OS PROGRAMAS DE INTEGRIDADE PARA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: NUDGE OU OBRIGAÇÃO LEGAL? UM OLHAR SOBRE AS DUAS PERSPECTIVAS	386
Cíntia Muniz Rebouças de Alencar Araripe e Raquel Cavalcanti Ramos Machado	
PATERNALISMO LIBERTÁRIO E PROTEÇÃO JURÍDICA DO AMBIENTE: POR QUE PROTEGER O AMBIENTE TAMBÉM DEVE SER PROTEGER AS LIBERDADES?	406
Mariana Carvalho Victor Coelho e Patryck de Araujo Ayala	
POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS COMPORTAMENTAIS: REFLEXÕES A PARTIR DO PROJETO DE LEI 488/2017 DO SENADO	429
Pâmela de Rezende Côrtes, André Matos de Almeida Oliveira e Fabiano Teodoro de Rezende Lara	
III. ECONOMIA COMPORTAMENTAL: VIESES COGNITIVOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	455
ECONOMIA COMPORTAMENTAL E DIREITO: A RACIONALIDADE EM MUDANÇA	457
Marcia Carla Pereira Ribeiro e Victor Hugo Domingues	
VIESES COGNITIVOS E DESENHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	473
Benjamin Miranda Tabak e Pedro Henrique Rincon Amaral	

A NEUROCIÊNCIA DA MORALIDADE NA TOMADA DE DECISÕES JURÍDICAS COMPLEXAS E NO DESENHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	493
Erik Navarro Wolkart	
DESVIO DE CARÁTER OU SIMPLEMENTE HUMANO? ECONOMIA COMPORTAMENTAL APLICADA AO COMPORTAMENTO DESONESTO.....	524
Diana Orghian, Gabriel Cabral, André Pinto e Alessandra Fontana	
POLÍTICAS PÚBLICAS E A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS: TOMADA DE DECISÃO, ARQUITETURA DE ESCOLHAS E EFETIVIDADE	543
Ana Elizabeth Neirão Reymão e Ricardo dos Santos Caçapietra	
BEHAVIORAL ECONOMICS E DIREITO DO CONSUMIDOR: NOVAS PERSPECTIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO	568
Samir Alves Daura	
A EDUCAÇÃO FORMAL PARA O CONSUMO É GARANTIA PARA UMA PRESENÇA REFLETIDA DO CONSUMIDOR NO MERCADO? UMA ANÁLISE COM BASE NA BEHAVIORAL LAW AND ECONOMICS (ECONOMIA COMPORTAMENTAL)	600
Marcia Carla Pereira Ribeiro e Edson Mitsuo Tiujo	
LIBET, DETERMINISMO E CONSUMO: AS INFLUÊNCIAS DO MARKETING E A RELEVÂNCIA DA DELIBERAÇÃO CONSCIENTE NA SUPERAÇÃO CONDICIONAL DE HÁBITOS DE CONSUMO PERIGOSOS.....	616
Émilien Vilas Boas Reis e Leonardo Cordeiro de Gusmão	
CIÊNCIA DO DIREITO TRIBUTÁRIO, ECONOMIA COMPORTAMENTAL E EXTRAFISCALIDADE.....	640
Hugo de Brito Machado Segundo	
IV. COMPORTAMENTO JUDICIAL: INFLUÊNCIA DE FATORES EXTRAJURÍDICOS	660
FATORES METAPROCESSUAIS E SUAS INFLUÊNCIAS PARA A FORMAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL	662
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, Lúcio Grassi de Gouveia e Virgínia Colares	
“A VIDA COMO ELA É”: COMPORTAMENTO ESTRATÉGICO NAS CORTES.....	689
Patrícia Perrone Campos Mello	
A COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO E SEUS EFEITOS NA TOMADA DE DECISÃO	720
André Garcia Leão Reis Valadares	
DAS 11 ILHAS AO CENTRO DO ARQUIPÉLAGO: OS SUPERPODERES DO PRESIDENTE DO STF DURANTE O RECESSO JUDICIAL E FÉRIAS	741
José Mário Wanderley Gomes Neto e Flávia Danielle Santiago Lima	

RAZÃO, EMOÇÃO E DELIBERAÇÃO: AS ADEQUAÇÕES REGIMENTAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA A FORMAÇÃO DE PRECEDENTES EFICAZES	758
Peter Panutto e Lana Olivi Chaim	
HEURÍSTICA DE ANCORAGEM E FIXAÇÃO DE DANOS MORAIS EM JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS NO RIO DE JANEIRO: UMA NOVA ANÁLISE	778
Fernando Leal e Leandro Molhano Ribeiro	
LA PROTECCIÓN DE LOS DERECHOS POLÍTICOS FRENTE A LAS FUNCIONES DISCIPLINARIAS DE LAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS: SUBSIDIARIEDAD Y DEFERENCIA EN EL SISTEMA INTERAMERICANO DE DERECHOS HUMANOS.....	801
Jorge Ernesto Roa Roa	
V. A INFLUÊNCIA DO GÊNERO NO PROCESSO DECISÓRIO JUDICIAL.....	824
COMO OS JUÍZES DECIDEM OS CASOS DE ESTUPRO? ANÁLISANDO SENTENÇAS SOB A PERSPECTIVA DE VIESES E ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO	826
Gabriela Perissinotto de Almeida e Sérgio Nojiri	
GÊNERO E COMPORTAMENTO JUDICIAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: OS MINISTROS CONFIAM MENOS EM RELATORAS MULHERES?.....	855
Juliana Cesario Alvim Gomes, Rafaela Nogueira e Diego Werneck Arguelhes	
HÉRCULES, HERMES E A PEQUENA SEREIA: UMA REFLEXÃO SOBRE ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO, SUBPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NOS TRIBUNAIS E (I)LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA DO PODER JUDICIÁRIO.....	878
Jane Reis Gonçalves Pereira e Renan Medeiros de Oliveira	
PRISÃO CAUTELAR DE GESTANTES: ANÁLISE DO FUNDAMENTO FILOSÓFICO DA DECISÃO DO HABEAS CORPUS N. 143.641	912
Artur César Souza e Giovania Tatibana de Souza	
VI. NEURODIREITO APLICADO AO DIREITO E AO PROCESSO PENAL.....	926
CÉREBROS QUE PUNEM: UMA REVISÃO CRÍTICA DA NEUROCIÊNCIA DA PUNIÇÃO	928
Ricardo de Lins e Horta	
A INTUIÇÃO DO DOLO EM DIREITO PENAL: CORRELATOS NEURAI DA TEORIA DA MENTE, RACIOCÍNIO INDUTIVO E A GARANTIA DA CONVICÇÃO JUSTIFICADA.....	946
Thiago Dias de Matos Diniz e Renato César Cardoso	
AS COMUNIDADES EPISTÊMICAS PENAI E A PRODUÇÃO LEGISLATIVA EM MATÉRIA CRIMINAL.....	961
Stéphane Enguéléguélé	

DELINQUÊNCIA JUVENIL: RELAÇÕES ENTRE DESENVOLVIMENTO, FUNÇÕES EXECUTIVAS E COMPORTAMENTO SOCIAL NA ADOLESCÊNCIA	980
André Vilela Komatsu, Rafaelle CS Costa e Marina Rezende Bazon	
LÍMITES TEMPORALES A LAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERTAD ATENDIENDO AL DESARROLLO PSICOSOCIAL.....	1001
Silvio Cuneo Nash	
NEUROLAW E AS PERSPECTIVAS PARA UMA ANÁLISE OBJETIVA DO COMPORTAMENTO SUGESTIONADO: REPERCUSSÃO DAS FALSAS MEMÓRIAS NA ESFERA PENAL.....	1017
Mariana Dionísio de Andrade, Marina Andrade Cartaxo e Rafael Gonçalves Mota	
A FALIBILIDADE DA MEMÓRIA NOS RELATOS TESTEMUNHAIS AS IMPLICAÇÕES DAS FALSAS MEMÓRIAS NO CONTEXTO DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	1036
Caroline Navas Viana	
A (IR)REPETIBILIDADE DA PROVA PENAL DEPENDENTE DA MEMÓRIA: UMA DISCUSSÃO COM BASE NA PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO.....	1058
William Weber Ceconello, Gustavo Noronha de Avila e Lilian Milnitsky Stein	

Além da liberdade: perspectivas em Nietzsche*

Beyond freedom: perspectives in Nietzsche

Lucas Costa de Oliveira**

Não é o menor atrativo de uma teoria o ser confutável: precisamente por isso atrai os cérebros mais requintados. Parece-me que a teoria, cem vezes refutada, do “livre-arbítrio”, só subsiste em virtude de tal atrativo: sempre chega alguém de novo que se sente como força bastante para refutá-la.¹

RESUMO

O presente artigo pretende analisar a temática da liberdade em relação ao pensamento de Friedrich Nietzsche. Partindo do seu perspectivismo epistemológico, busca-se apresentar duas concepções de liberdade encontradas na obra do filósofo: a liberdade negativa e a liberdade positiva. A primeira é aquela fundada no transcendente, no ressentimento dos fracos contra a moralidade dos fortes; absorvida e difundida pelos sacerdotes em seu desejo de punição e de julgamento. A segunda é a liberdade artística ou criadora, relacionada com o projeto mais amplo de transvaloração dos valores, visando a uma moralidade afirmativa da vida. Assim, a hipótese defendida neste artigo é a de que Nietzsche busca desenvolver uma ideia de liberdade para além do conceito de “liberdade” estabelecido até então: um modelo de liberdade que eleve os homens às alturas, que possibilite uma vida afirmativa. Ao final, os principais argumentos desenvolvidos são retomados para confirmar a hipótese levantada.

Palavras-chave: Liberdade. Livre-arbítrio. Determinism. Nietzsche. Perspectivismo.

ABSTRACT

The present paper intends to analyze the thematic of freedom in the thought of Friedrich Nietzsche. From his epistemological perspectivism, it is presented two conceptions of freedom found in his philosophical work: the negative freedom and the positive freedom. The first is the one founded in the transcendent, in the resentment of the weak against the morality of the strong; absorbed and spread by the priests in their desires of punishment and judgement. The second is the artistic or creative freedom, related with the broader project of transvaluation of values, aiming an affirmative morality of life. Thus, the hypothesis defended in this paper is that Nietzsche seeks to develop an idea of freedom beyond the concept of “freedom” established until then: a model of freedom that elevates the men to the

* Recebido em 20/03/2018
Aprovado em 13/04/2018

** Doutorando em Direito pela UFMG. Mestre em Direito Privado pela PUC Minas. Graduado em Direito pela UFOP. Professor Adjunto de Direito Civil na UNIPAC, campus Mariana. E-mail: lucascaliveira01@gmail.com

1 NIETZSCHE, Friedrich. *Além do bem e do mal*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. p.31.

heights, that enables an affirmative view of life. In the end, the main arguments developed are resumed to confirm the hypothesis initially presented.

Keywords: Freedom. Free will. Determinism. Nietzsche. Perspectivism.

1. INTRODUÇÃO

A investigação de tópicos específicos no pensamento de Friedrich Nietzsche é sempre uma tarefa árdua. A dificuldade emerge devido ao caráter deliberadamente antissistemático de sua abordagem filosófica, subvertendo o tratamento canônico ao qual temas tradicionais eram analisados.² Desse modo, “uma imagem significativa é que a filosofia de Nietzsche assemelha-se a um quebra-cabeça filosófico onde uma visão global se mostra improvável ou até impossível num todo coerente, mas vai se desvelando num lento processo de compreensão em temas tão constantes que pareceria até uma monotonia”.³

Essa característica possui estreita relação com a orientação epistemológica adotada pelo filósofo, conhecida como perspectivismo — doutrina que afirma não haver fatos, mas apenas interpretações. É possível indicar como principais fontes do perspectivismo: a dissolução da ideia de substância e a suspeita dirigida à cristalização semântica da linguagem. Pela primeira, entende-se que não existem fatos puros, empíricos ou racionais, mas apenas apropriações humanas de tais fatos; ao passo que pela segunda, entende-se que a crença na existência de fatos ou evidências ocorre no âmbito do uso da linguagem.⁴ Nesse sentido, importante é o seguinte aforismo apresentado por Nietzsche em “A gaia ciência”, primeira menção expressa do termo “perspectivismo” em sua obra:⁵

Todas as nossas ações, no fundo, são pessoais de maneira incomparável, únicas, ilimitadamente individuais, não há dúvida; mas tão logo as traduzimos para a consciência, *não parecem mais sê-lo...* Este é o verdadeiro fenomenalismo e perspectivismo, como *eu* o entendo: a natureza da *consciência animal* ocasiona que o mundo de que podemos nos tornar conscientes seja só um mundo generalizado, vulgarizado — que tudo o que se torna consciente por isso mesmo torna-se raso, ralo, relativamente tolo, geral, signo, marca de rebanho, que a todo tornar-se consciente está relacionada uma grande, radical corrupção, falsificação, superficialização e generalização.⁶

Essa breve contextualização é importante para evidenciar que os escritos de Nietzsche são repletos de posições divergentes, inconsistências e contradições — sejam estas aparentes ou não. Todavia, mesmo com objeções relacionadas à “falta de coerência sistêmica do pensamento nietzschiano, avesso a toda lógica”, faz-se necessário “buscar uma coesão possível dentro dos seus paradoxos e antagonismos”.⁷

Tendo em vista as variadas perspectivas desenvolvidas por Nietzsche a respeito da liberdade,⁸ o presente

2 PIMENTA, Olímpio. *Razão e conhecimento em Descartes e Nietzsche*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p.71

3 ALVES, Luiz Filipe Araújo. *A ideia de justiça em Nietzsche: ou a justiça para além da ideia*. 2016. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. p. 36.

4 PIMENTA, Olímpio. *Razão e conhecimento em Descartes e Nietzsche*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p.74-77. No mesmo sentido: “o Perspectivismo não é a contemplação parcial de um objeto verdadeiro. O Perspectivismo não é um ponto de vista da realidade, seja a partir propriamente do real, ou do transcendental. Pelo contrário, ‘dizer que todo conhecimento é perspectivo significa negar que as coisas tenham uma essência, já que não há uma vontade divina para criá-la, um olhar divino para contemplá-la, uma inteligência divina para pensá-la’”. ALVES, Luiz Filipe Araújo. *A ideia de justiça em Nietzsche: ou a justiça para além da ideia*. 2016. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. p. 43.

5 ALVES, Luiz Filipe Araújo. *A ideia de justiça em Nietzsche: ou a justiça para além da ideia*. 2016. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. p. 46.

6 NIETZSCHE, Friedrich. *A gaia ciência: do “gênio da espécie”*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2001. p. 247-250.

7 ALVES, Luiz Filipe Araújo. *A ideia de justiça em Nietzsche: ou a justiça para além da ideia*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016. p. 37.

8 ANDERSON, Lanier R. *Nietzsche on autonomy: the Oxford handbook of Nietzsche*. Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 567-605. No artigo mencionado, Lanier Anderson apresenta um panorama geral das variadas concepções sobre liberdade e auto-

artigo busca analisar duas posições mais radicais em seu pensamento: a negação da liberdade e a afirmação da liberdade.⁹ Partindo da sua filosofia a marteladas, Nietzsche pretende desconstruir conceitos tradicionais e metafísicos com base na genealogia dos valores. Ao demonstrar que a origem da ideia de liberdade é o ressentimento com a vida e o instinto-de-querer-punir-e-julgar, entende que não existe livre-arbítrio, ou mesmo vontade — tudo é necessário e determinado. É nessa perspectiva que se fala em uma liberdade negativa. Mas sua tarefa não se exaure nesse ponto: também propõe uma transvaloração dos valores, sempre em busca de uma moralidade mais elevada que possibilite a cada um se tornar quem é. Nessa perspectiva, fala-se em uma liberdade afirmativa ou artística.

Em razão dos argumentos até aqui apresentados, é possível afirmar que a proposta de Nietzsche envolve o desenvolvimento de uma ideia de liberdade para além da “liberdade”. Explica-se: por mais que exista uma investigação genealógica a respeito da liberdade, buscando sua origem e fundamentos, desconstruindo a noção de uma *causa sui*, o propósito central da filosofia nietzschiana é a transvaloração dos valores, a criação de novos valores superiores criados pelas próprias pessoas em uma postura afirmativa da vida:

[...] ao invés de procurar estabelecer alguma ‘lei universal’ ou ‘imperativo categórico’, nos ‘limitemos’ a algo completamente diferente, ao mesmo tempo menos ‘egoísta’ e mais importante: ‘a criação das nossas próprias novas tábuas de valores sobre o que é bom’, como ‘seres humanos que são novos, únicos, incomparáveis, que se dão as próprias leis, que criam a si próprios’ e, então, ‘*tornam-se aqueles que são*’.¹⁰

Esse será, portanto, o caminho a ser percorrido por este breve artigo: da genealogia à transvaloração dos valores; da liberdade negativa à liberdade positiva, da liberdade para além da “liberdade”.

2. A LIBERDADE NEGATIVA

O estudo sobre a liberdade negativa sob a perspectiva nietzschiana passa por dois pontos centrais: a análise genealógica da liberdade moral e a crítica das noções da linguagem moral. Ao analisar esses tópicos, será possível identificar as fontes do conceito de liberdade e a finalidade pretendida por aqueles que se apropriaram dessa ideia. Além da análise genealógica, Nietzsche também realiza uma contundente crítica a diversas noções da linguagem moral, como liberdade, livre-arbítrio, subjetividade, causalidade, substancialidade, vontade e outras, com o intuito de demonstrar a fragilidade desses conceitos, típicos de uma moralidade de rebanho, preparando o terreno para sua tarefa posterior de transvaloração dos valores.

Ao realizar uma dedicada investigação sobre a genealogia da liberdade no pensamento de Nietzsche, Miguel Barrenechea apresenta os principais aspectos que fundamentam o surgimento da ideia de liberdade. O referido conceito somente pode ser pensado com base em uma doutrina transcendente, fundada no *além*. Assim, o conceito de livre-arbítrio passa a ser utilizado pelos discursos morais e religiosos como forma de consolidar o poder sacerdotal no controle do rebanho. Contudo, é o ressentimento da casta sacerdotal, adeptos de uma moralidade fraca, direcionada ao ódio contra a vida terrena em razão de sua impotência de viver uma vida afirmativa, que vai atribuir uma concepção repressiva ao termo. Nesse sentido, a liberdade se torna um mecanismo que tem como objetivo primário o controle, o castigo e a punição. A análise genealógica da liberdade é central para o desenvolvimento dos argumentos posteriores, portanto, cada elemento será analisado de maneira mais atenta.¹¹

mia desenvolvidas por Nietzsche e seus intérpretes (e.g. autonomia como autodeterminação espontânea; autonomia como um ideal ético; autonomia como fonte de normatividade; autonomia como uma modelo hierárquico de interpretações etc).

9 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.

10 SCHACHT, Richard. *Nietzsche. The arguments of the philosophers*. London: Routledge, 2002. p. 466, (Tradução nossa): “[...] *in place of seeking to establish some ‘universal law’ or ‘categorical imperative’, we ‘limit ourselves’ to something quite different, at once less ‘selfish’ and more important: ‘to the creation of our own new tables of what is good’ as ‘human beings who are new, unique, incomparable, who give themselves laws, who create themselves’ and so ‘become those we are’*”.

11 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. p. 15.

Como já mencionado, somente é possível atribuir prêmios e castigos ao homem se este possui liberdade: “será mister, para esta estratégia diretiva, que os homens acreditem na liberdade, para serem responsabilizados, julgados e castigados, pois um indivíduo completamente determinado pelas forças naturais não poderia ser imputado pelo resultado das suas ações”.¹² Todavia, para que um indivíduo acredite na liberdade, faz-se necessário que também acredite na existência de uma substância ou essência distinta das demais presentes na natureza, rompendo com a determinação causada pelas forças naturais. Desse modo, “a condição fundamental para afirmar a liberdade humana consiste na existência do ‘além’, de um mundo transcendente ao qual o homem livre estaria vinculado”.¹³ Se homem é dotado de uma essência transcendente e divina, pode ser considerado livre e autônomo, pode manifestar uma vontade causada exclusivamente pelo seu próprio arbítrio, pode dominar e controlar todos os seus impulsos animais. Essa ideia fica clara no seguinte aforismo de “O anticristo”:

Noutros tempos concedia-se ao homem o «livre-arbítrio» como um dote de um mundo superior; hoje, até a vontade lhe retirámos, na medida em que não se pode ser mais entendida no sentido de um atributo. O antigo termo «vontade» já só serve para designar uma resultante, uma espécie de reacção individual que necessariamente se segue a um conjunto de excitações concordantes ou contraditórias – a vontade já não «age» nem «agita»... Outrora via-se na consciência do homem, no seu «espírito», a prova da sua origem superior, da sua divindade; para *aperfeiçoar* o homem aconselhavam-no, à semelhança da tartaruga, a recolher seus sentidos em si mesmo, a suprimir as relações com o mundo terrestre, a desprender-se do seu «invólucro mortal»: então não ficaria dele senão o essencial, o «espírito puro».¹⁴

Nietzsche imputa Sócrates como o precursor de uma racionalidade pura em detrimento dos valores naturais, concepção que seria mais tarde desenvolvida por Platão em sua defesa de um mundo inteligível. Assim, a verdadeira liberdade somente poderia ser alcançada no afastamento do mundo sensível, das vicissitudes, pulsões e desejos que habitam o corpo humano e escravizam o indivíduo.¹⁵ A negação do terreno e a ascensão ao transcendente: esse seria o único caminho para atingir a liberdade. Sem sombra de dúvidas, Nietzsche vai proferir diversos ataques a essa dualidade, à preponderância de um mundo inteligível sobre o mundo terreno e à própria existência de um *além*: “Que sentido têm aqueles conceitos mentirosos, os conceitos *auxiliares*, de moral, ‘alma’, ‘espírito’, ‘livre-arbítrio’, ‘Deus’, senão o de arruinar fisiologicamente a humanidade?”¹⁶ Não obstante, a tarefa de desconstruir esses conceitos ficará para um segundo momento. Por ora, cabe salientar que o primeiro aspecto da genealogia moral da liberdade consiste na sua fundamentação e crença no *além*.

Em “A genealogia da moral” são apresentadas maneiras divergentes e antinômicas de valoração moral: uma é nascida da força, promove uma postura afirmativa da vida terrena, permite a manifestação dos instintos e pulsões, sendo identificada na imagem de uma ave de rapina; enquanto a outra é oriunda da fraqueza, busca um ideal ascético, incentiva a negação da vida terrena em prol de um mundo transcendente, impõe obstáculos aos desejos e impulsos animais, sendo identificada na imagem de um cordeiro.¹⁷ Essa dualidade valorativa pode ser observada no seguinte trecho: “Que os cordeiros tenham horror às aves de rapina, compreende-se; mas não é uma razão para querer mal às aves de rapina que arrebataram os cordeirinhos.”¹⁸

Ressentidos com a força moral dos demais (aristocratas), os fracos (sacerdotes) vão utilizar de artifícios para inverter os valores: o bom passa a ser referente a uma moralidade doente, que nega e condena a vida,

12 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. p. 20.

13 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. p. 28.

14 NIETZSCHE, Friedrich. *O anticristo*: ensaio de uma crítica do cristianismo. Tradução de Pedro Delfim Pinto dos Santos. Lisboa: Guimaraes Editores, 1997. p. 32-33.

15 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. p. 30-31.

16 NIETZSCHE, Friedrich. *Ecce homo*: como alguém se torna o que é. Aurora. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2001. p. 80.

17 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. p. 33.

18 NIETZSCHE, Friedrich. *A genealogia da moral*: dissertação primeira. Tradução de Mário Ferreira dos Santos. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. p. 48.

enquanto a moralidade forte e afirmativa passa a ser o mau: “Os fracos, os doentes não perdoam este excesso de saúde, de excelência e de felicidade, por isso instauram, movidos pelo *ressentimento*, uma inversão de valores: o que é *bom* para o forte será mau para o *fraco*”.¹⁹ Mas essa inversão de valores não é suficiente, posto que nenhuma eficácia teria o estabelecimento de novos valores, se não fosse concebível ao indivíduo a escolha entre ser bom ou mau. Portanto, a liberdade se torna um instrumento indispensável a ser utilizado por todos os ressentidos, pregando a possibilidade de ser bom ou mau, de ser diferente do que se é. Por meio desses dois artifícios, quais sejam, a inversão dos valores morais e a defesa do livre-arbítrio, os fracos conseguem dominar os mais fortes:

Esta classe de homem na realidade necessita crer num “sujeito neutro” dotado de livre arbítrio; é um instinto de conservação pessoa, de afirmação de si mesmo porque toda mentira tende a justificar-se. O sujeito, ou mais popularmente a alma, foi até aqui o artifício de fé mais inquebrantável, porque permitia a grande maioria dos mortais, aos fracos e oprimidos, esta sublime automentira de ter a fraqueza por liberdade, a necessidade por mérito.²⁰

Nesse cenário envolto a sentimentos de ódio e vingança contra a realidade, o sacerdote será a figura de maior destaque, uma vez que será o responsável por difundir essa moralidade enfraquecida e por condenar a vida terrena e seus desdobramentos, tornando-se o representante e o incentivador de todos os fracos e ressentidos. Interessante é o fato de o sacerdote ser, paradoxalmente, um afirmador da existência, pois, ao estabelecer um ideal ascético, salvará os fracos que já não possuem a força necessária para viver uma vida que não é saudável, forte e bela: “o padre, ao instaurar um ideal ascético, salvará muitos homens da auto-destruição, já que a vontade humana não resiste ao vazio, preferindo ainda ‘querer o nada a nada querer’”.²¹ Contudo, o preço a ser pago pelo prolongamento da existência dos fracos será a manutenção de uma moralidade de rebanho, dissipando a expectativa de ideais mais elevados: “a manutenção das doenças será o preço que os crentes devem pagar para ter uma sobrevida”.²²

Outro aspecto defendido pelos sacerdotes será a aproximação entre liberdade e pecado, na medida em que ambos são instrumentos para culpabilizar e responsabilizar os homens pelos seus atos: “as noções de liberdade e pecado estão profundamente articuladas, cumprindo um papel essencial na estratégia de dominação, nas sociedades sacerdotais, que usa estas noções como ‘instrumentos de tortura’, ‘sistemas de crueldade’ para garantir a sua autoridade”.²³

A crença no *além* e em uma natureza humana transcendente, o ressentimento dos fracos contra aqueles que possuem uma moralidade forte e afirmativa, bem como a apropriação e a difusão dessa moralidade inversa pelo poder sacerdotal, vão dar origem a uma base sólida para relacionar a ideia de liberdade com o instinto de querer punir e julgar. Em último grau, a liberdade é pensada como uma forma de justificar o castigo e a punição — afinal, apenas os detentores de uma vontade livre podem ser culpados, uma vez que do absoluto acaso ou do determinismo radical não emergiria nenhum tipo de responsabilidade.²⁴

Erro da vontade livre. — Hoje já não temos mais nenhuma compaixão pelo conceito de “vontade-livre”: sabemos muito bem o que ele é — o mais suspeito artifício dos teólogos que existe; um artifício que tem por objetivo fazer com que a humanidade se torne “responsável” à moda dos teólogos, isto é, que visa *fazer com que a humanidade seja dependente deles*. Eu ofereço aqui apenas a psicologia de toda e

19 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. p. 33.

20 NIETZSCHE, Friedrich. *A genealogia da moral*: dissertação primeira. Tradução de Mário Ferreira dos Santos. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. p. 49.

21 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. p. 37.

22 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. p. 38.

23 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. p. 39.

24 Ao menos no contexto em que Nietzsche escrevera sua obra. Hoje, a partir dos avanços da neurociência, torna-se cada vez mais imperativo buscar outros tipos de fundamentação para a responsabilidade ética e jurídica. O espaço para a existência do livre-arbítrio fica cada vez mais restrito em face de um ambiente que se comprova cada vez mais causado e determinado por fatores internos (biológicos, químicos) e externos (sociais). Para uma compreensão geral desse novo contexto. EAGLEMAN, David. *Incógnito*: as vidas secretas do cérebro. Tradução de Rytá Vinagre. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.

qualquer atribuição de responsabilidade. — Onde quer que as responsabilidades sejam procuradas, aí costuma entrar em ação o instinto do *querer punir e julgar*. Despiu-se o vir-a-ser de sua inocência, quando se reconduziram os diversos modos de ser à vontade, às intenções, aos atos de responsabilidade. A doutrina da vontade é inventada essencialmente em função das punições, isto é, em função do *querer estabelecer-a-culpa*.²⁵

Desse modo, por meio da análise genealógica da liberdade, percebe-se que esta somente existe para justificar uma moralidade de rebanho (liberdade para ser escravo) e qualquer tentativa frustrada será condenada com severas punições, afinal, o sujeito é um ser transcendente — ou, ao menos, é o que pregam os sacerdotes. Não obstante, Nietzsche não vai se contentar em apresentar a genealogia do valor “liberdade”, passando a proferir poderosos ataques a todos esses valores sedimentados. Qual seria o valor dos valores?

Partindo das bases de sua formação acadêmica, Nietzsche realiza uma rigorosa análise filológica dos conceitos que fundamentam a existência da liberdade ou, de maneira mais específica, do livre-arbítrio. Palavras como “sujeito”, “substância”, “causalidade” e “vontade” são entendidas como indispensáveis para a sustentação da ideia de liberdade. A crítica nietzschiana é abrangente e abarca a linguagem moral como um todo, uma vez que seria uma linguagem preconceituosa, superficial e antropomorfizada.²⁶ O perspectivismo epistemológico reforça essa crítica, na medida em que a linguagem moral estabelece determinados fatos como verdades absolutas, utilizando-se de uma vasta rede conceitual-ontológica para confirmar sua proposição. Seria esse o caso da liberdade: admite-se como uma verdade incontestável, mas necessita-se de uma variedade de conceitos ontológicos, tais como substância, vontade e causalidade, para validar sua força moral. O filósofo das marteladas vai rechaçar cada um desses conceitos, até chegar na própria refutação do conceito de liberdade em seu sentido negativo.

Nos limites deste artigo, o estudo da vontade e da causalidade se apresentam indispensáveis para a confirmação ou contestação do livre-arbítrio. O que é o querer, afinal? Existe algo capaz de surgir *ex nihilo*, iniciando uma nova e independente cadeia de causalidade ou, por outro lado, tudo é necessário e determinado por uma cadeia de causalidade antecedente?

Rimos daquele que saiu de seu aposento no minuto em que o Sol deixa o dele, e diz: “*Eu quero* que o Sol se ponha”; e daquele que não pode parar uma roda e diz: “*Eu quero* que ela rode”; e daquele que no ringue de luta é derrubado e diz: “Estou aqui deitado, mas *eu quero* estar aqui deitado”. No entanto, apesar de toda a risada, agimos de maneira diferente de algum desses três, quando usamos a expressão “*eu quero*”?²⁷

A resposta de Brian Leiter é indiscutível: não haveria diferença alguma. Reconhecido por sua interpretação contrária a qualquer defesa da vontade e do livre-arbítrio no pensamento de Nietzsche, Leiter entende que o filósofo prussiano é responsável por antecipar e apresentar argumentos contundentes em favor do incompatibilismo não libertário — posição que defende a incompatibilidade entre livre-arbítrio e determinismo. No caso, a versão não libertária argumenta pela preponderância do determinismo sobre o livre-arbítrio.²⁸

O argumento apresentado por Leiter sobre a teoria da vontade nietzschiana parte de uma fenomenologia da vontade, apresentada no aforismo 19 da obra “Para além do bem e do mal”:

Em primeiro lugar, toda vontade compreende uma pluralidade de sensações, quer dizer, a sensação de

25 NIETZSCHE, Friedrich. *Crepúsculo dos ídolos: ou como filosofar com o martelo: os quatro grandes erros*. Tradução de Marco Antonio Casa Nova. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000. p. 48-49.

26 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. (*Passim*).

27 NIETZSCHE, Friedrich. *Aurora: reflexões sobre os preconceitos morais: aforismo 124*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 95.

28 LEITER, Brian. Nietzsche's theory of the Will. In: GEMES, Ken; MAY, Simon (Ed.). *Nietzsche on freedom and autonomy*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

LEITER, Brian. The paradox of fatalism and self-creation in Nietzsche. In: RICHARDSON, John; LEITER, Brian (Ed.). *Nietzsche*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

um estado *do qual se quer afastar*, e a de um estado *no qual se quer encontrar*; a própria sensação desse “de onde” e desse “para onde” e ainda mais, uma sensação muscular, a qual, sem agitar “braços e pernas”, por uma espécie de costume, torna-se ativa enquanto “queremos”. E não só deve reconhecer-se como ingrediente da vontade o sentir, e um sentir múltiplo, mas também o pensar: em todo ato de vontade há um pensamento dominante, e não se acredite que possa separar-se do “querer” este pensamento, pois então não ficaria da vontade. Em terceiro lugar, a vontade não é só um complexo de sensações e pensamento, mas também uma *emoção*, e precisamente a de mandar. O que se chama de livre-arbítrio é essencialmente a *emoção* de superioridade a respeito de quem deva obedecer [...]. Um homem que *quer* manda a alguma coisa dentro de si mesmo, a qual obedece, ou ao menos, ele acredita que obedece.²⁹

A tese levantada a partir do referido aforismo é a de que existe uma experiência da vontade, ou seja, as pessoas normalmente se sentem e agem como se tivessem exercitando uma vontade livre. Nietzsche deixa evidente seu ponto de vista ao afirmar que toda vontade decorre de uma pluralidade de sensações, somada a um pensamento dominante e um sentimento de superioridade — esta seria a fenomenologia da vontade.³⁰ Exemplifica-se: quando alguém sente fome e pensa se deve buscar algo para comer, tem-se uma sensação de um estado do qual se quer afastar (a fome); uma sensação de um estado no qual se quer encontrar (a saciedade); uma sensação muscular (movimentar-se em busca de comida); um pensamento dominante ou comandante (“eu quero comer algo”); e, por fim, uma emoção ou sentimento de que foi esse pensamento que causou todos esses complexos sentimentos e movimentos corporais.³¹

Para desconstruir a fenomenologia da vontade, Nietzsche vai concentrar seus esforços no ataque à noção de pensamento dominante,³² pois afirma que “um pensamento vem quando ‘ele’ quer, não quando ‘eu’ quero; de tal maneira, que seria falsear a verdade do fato assegurar que o sujeito ‘eu’ é a condição do predicado ‘penso’”.³³ Desse modo, (1) se o pensamento não é causado por um sujeito, surgindo quando bem entender; (2) se o pensamento comandante é parte indissociável da fenomenologia da vontade; (3) logo, a vontade não pode ser causada por um sujeito. Ou seja: “do fato de que existe pensamento, não se segue que [...] algum sujeito ou agente está realizando o pensamento e, então, não se segue que o ‘Eu’ existe”.³⁴ Novamente, retorna-se ao perspectivismo epistemológico de Nietzsche, contrapondo-se à epistemologia cartesiana, principalmente em relação a um sujeito que pensa e, portanto, existe. Também é retomado o ataque mais amplo à linguagem moral, especialmente à categoria do “sujeito” — criada apenas para reforçar a ideia da liberdade como mecanismo para a responsabilização das pessoas.

Qual seria, portanto, a verdadeira gênese da ação humana? Brian Leiter entende que tanto a ação, quanto a vontade humana são primariamente causadas por uma “Doutrina dos Tipos”, segundo a qual “toda pessoa possui uma constituição psicofísica fixa que a marca como um particular ‘tipo’ de pessoa. Chame os relevantes fatos psicofísicos de ‘tipos-fatos’”.³⁵ Em outras palavras, essa proposição afirma que cada ser possui certas características psicológicas, psíquicas e físicas que são imutáveis e únicas, constituindo o tipo de pessoa que ela é. Assim, essas características pessoais seriam as responsáveis por dar origem à ação humana, sendo a vontade consciente apenas um efeito secundário dessa doutrina.

Uma outra maneira de entender as alegações acima mencionadas é trabalhar a ideia de que a vontade,

29 NIETZSCHE, Friedrich. *Além do bem e do mal*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. p.32.

30 LEITER, Brian. Nietzsche’s theory of the Will. In: GEMES, Ken; MAY, Simon (Ed.). *Nietzsche on freedom and autonomy*. Oxford: Oxford University Press, 2009. p. 107-108.

31 Exemplo pensado com base em LEITER, Brian. LEITER, Brian. Nietzsche’s theory of the Will. In: GEMES, Ken; MAY, Simon (Ed.). *Nietzsche on freedom and autonomy*. Oxford: Oxford University Press, 2009. p. 109.

32 LEITER, Brian. Nietzsche’s theory of the Will. In: GEMES, Ken; MAY, Simon (Ed.). *Nietzsche on freedom and autonomy*. Oxford: Oxford University Press, 2009. p. 112.

33 NIETZSCHE, Friedrich. *Além do bem e do mal*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. p. 30.

34 LEITER, Brian. Nietzsche’s theory of the Will. In: GEMES, Ken; MAY, Simon (Ed.). *Nietzsche on freedom and autonomy*. Oxford: Oxford University Press, 2009. p. 112.

35 LEITER, Brian. The paradox of fatalism and self-creation in Nietzsche. In: RICHARDSON, John; LEITER, Brian (Ed.). *Nietzsche*. Oxford: Oxford University Press, 2001. p. 294. Tradução nossa: “Each person has a fixed psycho-physical constitution, which marks him or her as particular ‘type’ of person. Call the relevant psycho-physical facts here ‘type-facts’.”

entendida como um estado mental consciente, é, simplesmente, um epifenômeno, incapaz de causar uma ação por si só. Isso “significa que apesar de os acontecimentos mentais, estados de consciência e experiência existirem, não têm em si mesmos poderes causais, nem produzem efeitos no mundo físico”.³⁶ Dessa maneira, partindo da concepção de que toda ocorrência de estados mentais pode, em princípio, ser causada somente por estados físicos,³⁷ a vontade seria secundária no processo do comportamento humano, haja vista que somente as características psicofísicas seriam responsáveis pela agência. Elucidativo é o exemplo apresentado por Brian Leiter, segundo o qual o epifenomenismo consistiria em um jogo de videogame em que a pessoa se sente no comando das ações por meio do controle, quando, na verdade, o console está apenas rodando um programa pré-determinado. Assim como o controle no caso mencionado é uma ilusão, a vontade seria uma ilusão de comando das ações que seriam causadas por características psicofísicas inerentes a cada pessoa. Trata-se da mesma noção apresentada por Nietzsche em aforismo já mencionado: o sol se põe, mas a pessoa diz “eu quero que ele ponha”, ou o lutador é nocauteado e diz “eu quero estar aqui deitado”.³⁸

Interessante notar, realizando uma breve digressão, que essa concepção trabalhada por Nietzsche está sendo confirmada por diversos estudos empíricos na área da neurociência. Para ficar restrito a um único caso, cita-se a pesquisa de Benjamin Libet a respeito do livre-arbítrio ou de uma vontade consciente. O experimento ocorreu da seguinte maneira: foi pedido aos voluntários para que apertassem um botão quando sentissem vontade de realizar tal ato, e que prestassem atenção à localização do ponteiro do relógio no momento em que estivessem conscientes do desejo de agir.³⁹ Em todo o experimento, foi monitorada a carga elétrica presente no cérebro, desse modo, seria possível identificar (1) o início da elevação da carga elétrica no cérebro, chamada por Libet de “potencial de prontidão”; (2) o início da consciência da vontade de realizar o ato; e (3) a realização do ato em si. A conclusão foi assustadora: os atos voluntários foram precedidos por uma mudança elétrica específica no cérebro que se iniciava 550 milissegundos antes da ação. Além disso, o sujeito se tornava consciente da intenção de agir de 350-400 milissegundos depois que a mudança elétrica havia se iniciado, mas 200 milissegundos antes da ação. Ou seja: o processo de volição era iniciado de maneira inconsciente e somente depois as pessoas se tornavam conscientes — logo, a vontade seria um epifenômeno.⁴⁰

Caminhando para o desfecho do tópico, é importante mais uma vez ressaltar que Nietzsche realiza uma robusta crítica não somente contra a vontade e o livre-arbítrio, mas contra a utilização da linguagem moral como um todo. Em “Crepúsculo dos Ídolos”, quando escreve sobre os quatro grandes erros, o primeiro a ser mencionado é a confusão entre causa e consequência, para depois contestar a própria ideia de causalidade: “sempre se acreditou saber o que é uma causa: mas de onde retiramos nosso saber, mais exatamente, nossa crença neste saber? Do âmbito dos célebres ‘fatos internos’: dos quais nenhum se mostrou até aqui como factual.”⁴¹ Em “Humano, demasiado humano” novamente rechaça o livre-arbítrio e a responsabilidade, ambos decorrentes da fábula da liberdade inteligível: “a história dos sentimentos morais é a história de um erro, o erro da responsabilidade, que se baseia no erro do livre-arbítrio”.⁴² Ao longo do livro, defende com veemência a tese de que tudo é necessário:

Junto à cachoeira. — À vista de uma cachoeira, acreditamos ver nas inúmeras curvas, serpenteios, quebras de ondas, o arbítrio da vontade e do gosto; mas tudo é necessário, cada movimento é matematicamente cal-

36 BLACKBRURN, Simon. *Dicionário Oxford de filosofia: epifenomenismo*. Tradução de Desidério Murcio *et al.* Rio de Janeiro: J. Zahar, 1997. p. 119.

37 AUDI, Robert. *The Cambridge dictionary of philosophy: epiphenomenalism*. Cambridge, Cambridge University Press, 1999. p. 685.

38 NIETZSCHE, Friedrich. *Aurora: reflexões sobre os preconceitos morais: aforismo 124*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2004. p. 95.

39 Libet criou um modelo de relógio diferente do usual em razão da necessidade de indicar milissegundos. O relógio girava a uma velocidade 25 vezes superior à de um relógio comum e cada marca de “segundo” no perímetro era equivalente a 40 milissegundos.

40 LIBET, Benjamim. *Do we have free will? the Oxford handbook of free will*. Oxford: Oxford University Press, 2002. *Passim*.

41 NIETZSCHE, Friedrich. *Crepúsculo dos ídolos: ou como filosofar com o martelo: os quatro grandes erros*. Tradução de Marco Antonio Casa Nova. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000. p. 43.

42 NIETZSCHE, Friedrich. *Humano, demasiado humano: um livro para espíritos livres*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2000. p. 48.

culável. Assim também com as ações humanas; deveríamos poder calcular previamente cada ação isolada, se fôssemos oniscientes, e o mesmo modo cada avanço do conhecimento, cada erro, cada maldade. É certo que mesmo aquele que age se prende à ilusão do livre-arbítrio; se num instante a roda do mundo parasse, e existisse uma inteligência onisciente, calculadora, a fim de aproveitar essa pausa, ela poderia relatar o futuro de cada ser até as mais remotas eras vindouras, indicando cada trilha por onde essa roda passará. A ilusão acerca de si mesmo daquele que age, a suposição do livre-arbítrio, é parte desse mecanismo que seria calculado.⁴³

Em face de tudo o que foi argumentado ao longo desse tópico, pode-se reconhecer que Nietzsche é certamente contrário à ideia de liberdade, livre-arbítrio, vontade e subjetividade, o que poderia levar ao entendimento de que o filósofo seria partidário de um incompatibilismo determinista, conforme interpretado por Brian Leiter. Contudo, trata-se de uma tarefa bastante árdua enquadrar a filosofia de Nietzsche no debate contemporâneo sobre o livre-arbítrio com suas categorias sistemáticas e estritas, tais como o incompatibilismo libertário, o incompatibilismo determinista e as diversas proposições derivadas do compatibilismo entre livre-arbítrio e determinismo. Isso ocorre em razão do ataque generalizado à linguagem moral, aos conceitos pré-estabelecidos, preconceituosos e antropomorfizados. Assim, sustenta-se, no presente artigo, que a tarefa nietzschiana consiste em, antes de mais nada, desconstruir todas essas concepções morais estabelecidas de maneira ontológica para, em um segundo momento, construir novos e superiores valores para além do homem. Desse modo, enquadrar Nietzsche como um determinista radical, ou mesmo como um fatalista, é continuar trabalhando com o conceito de causalidade que o filósofo pretende abrir mão. É nesse sentido que se defende a tese de que a sua ideia principal é trabalhar com uma noção de liberdade positiva, artística, auto criadora. É o que parece ser argumentado no seguinte aforismo de “Além do bem e do mal”:

A *causa sui* é a mais formosa autocontradição que foi até agora pensada, é uma espécie de estupro da lógica, é algo contra a natureza; mas o desmedido orgulho do homem chegou a envolver-se profunda e terrivelmente nessa coisa sem sentido. O desejo da “liberdade da vontade” no sentido superlativo metafísico que infelizmente ainda reina hoje nos cérebros semidoutos; o desejo de atribuir a si mesmo toda a responsabilidade de seus próprios atos, desobrigando a Deus, o mundo, os antepassados, o acaso, a sociedade, em última análise, é apenas o desejo de ser *causa sui* e de levantar-se a si mesmo pelos cabelos, com audácia mais que muchauseana, do pântano do nada até a existência das coisas. E se alguém se adverte da simplicidade camponesa do famoso conceito “livre-arbítrio”, e o cancela de seu cérebro, eu lhe rogaria que avançasse seu “esclarecimento” um passo mais e que cancelasse também em sua cabeça o conceito oposto e idiota à “vontade livre”: penso na “vontade não livre” que não passa de um abuso de causa e efeito. Não se cometa o erro de considerar causa e efeito como objetos, como acontece aos naturalistas e aos que “naturalizam” no pensamento, segundo o método dos cretinos mecanicistas, que predominam, e querem que a causa e empuxe até produzir um “efeito”. É mister servir-se da “causa e do efeito”, como de puros *conceitos*, isto é, como ficções convencionais para designar e compreender, não para “esclarecer”. No *in se* não há “nexos causais”, não há “necessidades”, não há “determinismo psicológico”; ali o efeito não é uma consequência da “causa”; ali não manda nenhuma “lei”. Nós, nós somente, inventamos a causa, as sucessões, a relatividade, a necessidade, o número, a lei, a liberdade, o motivo, o fim; e se misturamos às coisas reais este mundo de signos, como “em si”, continuamos fazendo *mitologia*, como sempre fizemos; A vontade determinada é mitologia; na vida real existem apenas vontades *débeis* [vontades fortes ou fracas].⁴⁴

Em síntese, Nietzsche propugna pelo abandono da ideia metafísica de livre-arbítrio, de uma causa em si mesmo, na medida em que se trata do simples desejo de atribuir a responsabilidade de todos os seus atos a si próprio — uma concepção simplista e sem sentido. Por outro lado, também defende o descarte da ideia de uma vontade não livre, pois entende que a utilização dos conceitos de causa e efeito para esclarecer e explicar as ações humanas não passa de uma mera ficção — afinal, não existenexo causal, necessidade ou determinismo. Assim, o referido aforismo dá sequência à investida nietzschiana contra a linguagem moral como um todo. Por essa razão, entende-se que o projeto primordial de Nietzsche não consiste em discutir se a vontade

43 NIETZSCHE, Friedrich. *Humano, demasiado humano*: um livro para espíritos livres. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2000. p. 81.

44 NIETZSCHE, Friedrich. *Além do bem e do mal*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. p. 35-36.

é livre ou determinada, uma vez que ambas seriam mitologias da linguagem moral, mas em sustentar apenas a existência de vontades fortes ou fracas, sendo a primeira aquela que surge do ímpeto artístico, do poder de autocriação, da liberdade positiva.

3. A LIBERDADE POSITIVA

Friedrich Nietzsche adota uma postura agressiva contra a moralidade e sua linguagem fundada em ideais ascéticos e enfraquecedores da existência. A desconstrução da moralidade implementada a duras marteladas epistemológicas, genealógicas e filológicas acaba por definir diversos conceitos consolidados no vocabulário moral humano: livre-arbítrio; vontade; causalidade e subjetividade são apenas alguns exemplos de noções que passaram a ser questionadas, colocando-se em evidência suas contradições, origens e finalidades.

Certamente, o livre-arbítrio é um dos conceitos morais mais contestados por Nietzsche, muito em razão da sua estreita relação com o transcendente, com o poder sacerdotal e o desejo de julgar e punir. Não obstante, a investida contra a moral não ocorre somente para “retirar do homem os seus grilhões, mas muito mais para obrigá-lo a ascender a uma posição superior sob uma carga mais forte”.⁴⁵ Assim, a negação da liberdade é apenas o primeiro passo de uma tarefa muito mais ampla e importante, denominada de transvaloração dos valores: a defesa de uma liberdade positiva, afirmativa, criativa, artística.

A questão da liberdade positiva é trabalhada em diversos momentos da sua obra — basta pensar na reiterada referência aos espíritos livres:

[...] pode-se imaginar um prazer e força na autodeterminação, uma *liberdade* da vontade, em que um espírito se despede de toda a crença, todo desejo de certeza, treinado que é em se equilibrar sobre tênues cordas e possibilidades e em dançar até mesmo à beira de abismos. Um tal espírito seria o *espírito livre* por excelência.⁴⁶

Contudo, em “Assim falou Zaratustra”, a liberdade artística ganha seus principais contornos. Após o anúncio da morte de Deus, os homens devem permanecer fiéis à terra, devem reassumir a sua condição criadora de novos valores, devem alcançar o *além-do-homem*. Nesse contexto, Miguel Barrenechea sintetiza os três momentos do arbítrio humano em face da tradição idealista:

(1) sujeição total à metafísica, à moral e à religião (liberdade servil ou momento do *camelo*); (2) rejeição dos valores da tradição, ruptura das velhas tábuas (liberdade negativa ou “liberdade de”, no momento do *leão*) e (3) criação lúdica de valores novos (liberdade positiva ou “liberdade para”, momento da *criança*).⁴⁷

A transição da “liberdade de”, em direção à “liberdade para”, é essencial para a compreensão da liberdade positiva. A partir dessa transição, fica claro que o mais importante não é a libertação dos grilhões, dos jugos, das amarras morais — mas o que cada um vai realizar com essa liberdade. A liberdade para buscar valores superiores e afirmativos é o que importa: “Livre de que? Que importa isso a Zaratustra! Mas claramente deve teu olho informar-me: livre *para que*? Podes dar a ti mesmo o teu mal e o teu bem e suspender a tua vontade por cima de ti como uma lei? Podes ser o teu próprio juiz e vingador da tua lei?”⁴⁸

Para que o homem consiga exercer essa “liberdade para”, faz-se mister a transvaloração daquele conceito de liberdade negativa, atrelado ao além, oriundo de um ressentimento dos enfraquecidos que será absorvido e difundido na figura do sacerdote em sua busca pela responsabilização e punição de todos aqueles que se

45 JASPERS, Karl. *Introdução à filosofia de Friedrich Nietzsche*. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. p. 191.

46 NIETZSCHE, Friedrich. *A gaia ciência: os crentes e a necessidade de crer*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 241p.

47 BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008. p. 88.

48 NIETZSCHE, Friedrich. *Assim falou Zaratustra: um livro para todos e para ninguém: primeira parte: do caminho do criador*. Tradução de Mário da Silva. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. p. 89.

desviam da moralidade servil. É nesse contexto que se fala que a liberdade se torna criação; o dever se torna natureza; a graça e redenção do pecado se tornam inocência do devir.⁴⁹

Desse modo, a inocência do devir é também uma noção indispensável para compreender a superação da moral, da culpabilidade e da responsabilização, pois somente por meio dessa inocência que se perde a vergonha de si mesmo, que se fornece a maior de todas as coragens e liberdades.⁵⁰ Na interpretação de Luiz Filipe Alves,

[...] o devir carece de maldade ou bondade, ele está além do bem e do mal. Todavia, o homem sempre quis ver algo de moral na vida e, pode-se acrescentar, na natureza. Para Nietzsche o devir não é ele mesmo maculado, ele é por si sem nenhuma causalidade e finalidade. Porém, os mestres não conseguem compreender a Inocência do Devir, já que sempre tentaram dar uma causa e finalidade moral para vida.⁵¹

Poder-se-ia alegar que a inocência do devir levaria a humanidade ao caos, uma vez que cada indivíduo teria sua própria tábua de valores, cada existência teria seu próprio caminhar, inexistindo culpa e responsabilidade — uma travessia para além do bem e do mal. Tal ideia, contudo, é equivocada, uma vez não se tratar de um individualismo egoístico ou relativismo moral em que tudo é permitido. É nesse momento deve entrar em cena a liberdade artística, pois a inocência do devir demanda um criador à sua altura:

O que a sabedoria afirmativa aspira a mostrar é justamente que um mundo assim concebido resulta num espetáculo que demanda atores à sua altura. Não é por não dispormos de um fundamento de última instância para nossas decisões que estamos fadados à anarquia ou à desolação. A responsabilidade que emerge então é a que se exige de um criador, capaz de sustentar a partir de si mesmo os compromissos que firmou.⁵²

Corroborando ainda para a perspectiva ética da liberdade, a doutrina do eterno-retorno: “querer algo mais uma vez e por mais incontáveis vezes”. No conhecido aforismo de “A gaia ciência” é narrada a história de um demônio que aparece furtivamente e diz: “Esta vida, como você a está vivendo e já viveu, você terá de viver uma vez e por incontáveis vezes; e nada haverá de novo nela, mas cada dor e cada prazer e cada suspiro e pensamento”. E, em sequência, indaga qual seria a reação externada: “Você não se prostraria e rangeria os dentes e amaldiçoaria o demônio que assim o falou? Ou [...] lhe responderia: “Você é um deus e jamais ouvi coisa tão divina!”.⁵³ Dessa maneira, a ideia que Nietzsche pretende manifestar é a de que o criador deve suportar *o maior dos pesos*: o peso da vida que escolheu viver.

A criação “é a mais elevada exigência, o ser propriamente dito, o fundamento de todo o fazer essencial”. Criar é estimar, pois somente o criador sabe o que é bom e mau; criar é aniquilar, pois somente a partir da destruição que surge a criação; criar é alcançar o ser propriamente dito, pois apenas na criação há liberdade.⁵⁴ Karl Jaspers afirma que o homem deve ser compreendido como um ser que produz a si mesmo, seja porque avalia e cria novos valores, ou porque se coloca em relação consigo mesmo, avaliando, iludindo e configurando sua existência, ou porque possui a capacidade de movimento na própria essência, no sentido de uma possibilidade existencial que se realiza no devir de se chegar a ser o que é. A interpretação de Jaspers fica clara na seguinte passagem:

O homem que produz a si mesmo: o fato de o homem não ser apenas um ser mutável, mas um ser que se autoproduz, o fato de ele ser livre, é nesse ponto que Nietzsche insiste. Sua crítica à moral quer

49 JASPERS, Karl. *Introdução à filosofia de Friedrich Nietzsche*. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. p. 191-192.

50 JASPERS, Karl. *Introdução à filosofia de Friedrich Nietzsche*. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. p. 207.

51 ALVES, Luiz Filipe Araújo. *A ideia de justiça em Nietzsche: ou a justiça para além da ideia*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016. p. 106.

52 PIMENTA, Olímpio. *Livro de filosofia: ensaios*. Belo Horizonte: Tessitura, 2006. p. 25-26.

53 NIETZSCHE, Friedrich. *A gaia ciência: o maior dos pesos*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2001. p. 362.

54 JASPERS, Karl. *Introdução à filosofia de Friedrich Nietzsche*. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. p. 208-209.

possibilitar precisamente esse ser livre uma vez mais. Mas ele tem seu sentido próprio. A liberdade da autoprodução não é outra coisa senão criação.⁵⁵

Ainda, para que o homem consiga criar para além dele mesmo, faz-se necessária a apropriação da sua vontade de poder, pois “somente desse modo poderá realizar aquilo que, por meio dele, constitui o fervoroso desejo de vida: superar-se a si mesma, rompendo a camisa-de-força em que a encerrou a moderna civilização ocidental — a rigidez da *autoconservação* a qualquer custo.”⁵⁶ A vontade de poder consiste no próprio devir, na afirmação do necessário, no elemento condutor da vida.⁵⁷ Nietzsche trabalha a vontade de poder nessa perspectiva na seguinte passagem de Zaratustra: “Não o rio é o vosso perigo e o fim do vosso bem e do mal, ó os mais sábios dentre os sábios, mas aquela mesma vontade, a vontade de poder — a inesgotável e geradora fonte de viver”; ou ainda: “Onde encontrei vida, encontrei vontade de poder”.⁵⁸

Muito ainda poderia ser dito sobre a liberdade positiva, contudo, nos limites da pesquisa, foram apresentados os temas necessários para uma compreensão geral do argumento proposto. Finaliza-se o tópico com um aforismo de “A gaia ciência” em que são expostos de maneira sintética alguns dos principais tópicos abordados até aqui:

Nós, porém, *queremos nos tornar aqueles que somos* — os novos, únicos, incomparáveis, que dão leis a si mesmo! E para isso temos de nos tornar os melhores aprendizes e descobridores de tudo o que é normativo e necessário no mundo: temos de ser *físicos*, para podermos ser *criadores* neste sentido — enquanto até agora todos os ideais e valorações foram construídos com base na *ignorância* da física ou em *contradição* a ela. Portanto: Viva a física! E viva sobretudo o que ela nos *compele* — nossa retidão!⁵⁹

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do artigo, buscou-se investigar a temática da liberdade no pensamento de Friedrich Nietzsche — objetivo nada simples, muito em razão do caráter antissistemático de sua obra e de seu perspectivismo epistemológico. Assim, o primeiro tópico analisado foi justamente o perspectivismo, questão fundamental para contextualizar e evidenciar a maneira nietzschiana de produção do conhecimento. A dissolução da substância e a suspeita à cristalização semântica da linguagem, entendidas como fontes do perspectivismo, percorrem todo o artigo com diferentes abordagens e facilita o entendimento do tema proposto. Desse modo, entender a maneira que Nietzsche estrutura o seu pensamento é central para a compreensão da “liberdade”.

Trabalhou-se a ideia de liberdade no contexto nietzschiano sob duas perspectivas divergentes e radicais: a liberdade negativa ou negação da liberdade e a liberdade positiva ou afirmação da liberdade. A partir da liberdade negativa, realizou-se uma análise genealógica desse conceito, além de uma investigação da linguagem moral estabelecida para reforçar e validar seu uso. A genealogia dos valores demonstrou que o surgimento da liberdade possui alguns marcos centrais: (1) o fundamento no transcendente ou *além*; (2) o ressentimento dos fracos contra a moralidade dos fortes; (3) a apropriação e difusão da noção de liberdade pelo poder sacerdotal como forma de dominação; (4) o instinto de querer punir e julgar e do querer estabelecer a culpa. No combate contra a linguagem moral, Nietzsche realiza poderosos ataques contra a liberdade,

55 JASPERS, Karl. *Introdução à filosofia de Friedrich Nietzsche*. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. p. 211.

56 GIACÓIA JÚNIOR, Oswaldo. *Nietzsche*. São Paulo: Publifolha, 2000. p. 59.

57 ALVES, Luiz Filipe Araújo. *A ideia de justiça em Nietzsche*: ou a justiça para além da ideia. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016. *Passim*.

58 NIETZSCHE, Friedrich. *Assim falou Zaratustra*: um livro para todos e para ninguém: segunda parte: do superar a si mesmo. Tradução de Mário da Silva. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. p. 144-146.

59 NIETZSCHE, Friedrich. *A gaia ciência: viva a física!* Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 224-225.

o livre-arbítrio, o sujeito, a vontade e a própria causalidade. Nesse ponto é possível identificar com clareza como filosofar com o martelo.

Todavia, sua tarefa não se extingue na destruição da moralidade de rebanho, pois seu principal objetivo é implementar a transvaloração dos valores. Nesse sentido, a liberdade positiva se mostra indispensável, pois significa autocriação e afirmação da vida. Para Nietzsche, não importa tanto a “liberdade de”, mas a “liberdade para”; não basta estar livre das antigas amarras morais, mas a criação de novos e superiores valores. O devir inocente demanda criadores à altura, capazes de sustentar os compromissos que foram firmados com base na vontade de potência. Mais que isso, a inocência do devir demanda o amor por aquilo que foi criado (*amor fati*), pois a doutrina do eterno retorno impõe o querer algo uma vez e por mais incontáveis vezes.

Após essa breve síntese, reafirma-se a tese inicial de que o projeto central da filosofia afirmativa de Nietzsche consiste na transvaloração dos valores, na destruição da liberdade negativa seguida da construção da liberdade positiva. Assim, a filosofia nietzschiana aspira um conceito de liberdade sem transcendência, um conceito afirmativo, artístico, criativo: uma liberdade para além da “liberdade”.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Luiz Filipe Araújo. *A ideia de justiça em Nietzsche: ou a justiça para além da ideia*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.
- ANDERSON, Lanier R. *Nietzsche on autonomy: the Oxford handbook of Nietzsche*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- AUDI, Robert. *The Cambridge dictionary of philosophy: epiphenomenalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- BARRENECHEA, Miguel Angel. *Nietzsche e a liberdade*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.
- BLACKBURN, Simon. *Dicionário Oxford de filosofia: epifenomenismo*. Tradução de Desidério Murcio *et al.* Rio de Janeiro: J. Zahar, 1997.
- EAGLEMAN, David. *Incógnito: as vidas secretas do cérebro*. Tradução de Rytá Vinagre. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.
- GEMES, Ken. Nietzsche on free will, autonomy and the sovereign individual. In: GEMES, Ken; MAY, Simon (Ed.). *Nietzsche on freedom and autonomy*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- GIACOIA JÚNIOR, Oswaldo. Entre servo e livre-arbítrio. In: MARTINS, André (Org.). *O mais potente dos afetos: Spinoza e Nietzsche*. São Paulo: M. Fontes, 2009.
- GIACOIA JÚNIOR, Oswaldo. *Nietzsche x Kant: uma disputa permanente a respeito de liberdade, autonomia e dever*. Rio de Janeiro: Casa do Saber, 2012.
- GIACOIA JÚNIOR, Oswaldo. *Nietzsche*. São Paulo: Publifolha, 2000.
- JASPERS, Karl. *Introdução à filosofia de Friedrich Nietzsche*. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.
- LEITER, Brian. Nietzsche’s theory of the Will. In: GEMES, Ken; MAY, Simon (Ed.). *Nietzsche on freedom and autonomy*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- LEITER, Brian. The paradox of fatalism and self-creation in Nietzsche. In: RICHARDSON, John; LEITER, Brian (Ed.). *Nietzsche*. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- LIBET, Benjamim. *Do we have free will? the Oxford handbook of free will*. Edited by Robert Kane. Oxford:

Oxford University Press, 2002.

MELO, Eduardo Rezende. *Nietzsche e a justiça: crítica e transvaloração*. São Paulo: Perspectiva, 2004.

NIETZSCHE, Friedrich. *A gaia ciência: do gênio da espécie*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

NIETZSCHE, Friedrich. *A genealogia da moral: dissertação primeira*. Tradução de Mário Ferreira dos Santos. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

NIETZSCHE, Friedrich. *Além do bem e do mal*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

NIETZSCHE, Friedrich. *Assim falou Zaratustra: um livro para todos e para ninguém: primeira parte: do caminho do criador*. Tradução de Mário da Silva. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

NIETZSCHE, Friedrich. *Aurora: reflexões sobre os preconceitos morais: aforismo 124*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

NIETZSCHE, Friedrich. *Crepúsculo dos ídolos: ou como filosofar com o martelo: os quatro grandes erros*. Tradução de Marco Antonio Casa Nova. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

NIETZSCHE, Friedrich. *Ecce homo: como alguém se torna o que é*. Aurora. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

NIETZSCHE, Friedrich. *Humano, demasiado humano: um livro para espíritos livres*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

NIETZSCHE, Friedrich. *O anticristo: ensaio de uma crítica do cristianismo*. Tradução de Pedro Delfim Pinto dos Santos. Lisboa: Guimarães Editores, 1997.

PIMENTA, Olímpio. *Livro de filosofia: ensaios*. Belo Horizonte: Tessitura, 2006.

PIMENTA, Olímpio. *Razão e conhecimento em Descartes e Nietzsche*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

SCHACHT, Richard. *Nietzsche. The arguments of the philosophers*. London: Routledge, 2002.

Para publicar na revista Brasileira de Políticas Públicas, acesse o endereço eletrônico www.rbpp.uniceub.br
Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.